



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT e o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora para exercer o mandato 2022-2023, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:

I - Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

IV - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa”;

V - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”;

VI - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

VII - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT;

VIII - Decreto Municipal nº. 481, de 14 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta-MT, e dá outras providências”.

IX - Deliberação da reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta para exercerem o mandato 2022-2023, o qual será composto como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE MT
Saúde, Educação e Controle Social

§ 1º- Representantes do segmento de usuários do SUS:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Dorenice Flor da Cruz	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Silvane Aparecida Silva dos Santos	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Gerson Pinto da Silva	Titular	Igreja Assembleia de Deus
Alcirene Barros da Silva dos Santos	Suplente	Igreja Assembleia de Deus
Darcy Benedita Ribeiro	Titular	Igreja Católica
Aparecida Piveta de Oliveira	Suplente	Igreja Católica
Diemerson Junior da Silva	Titular	Cooperativa Mista de Agricultores
Sandra Regina dos Santos	Suplente	Cooperativa Mista de Agricultores
Naiala das Mercês Vila de Oliveira	Titular	APAE
Otílio Ribeiro da Silva Netto	Suplente	APAE
Weslei Cabestré	Titular	Loja Maçônica
Assis Frizon	Suplente	Loja Maçônica

§ 2º- Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Antonio da Silva	Titular	Vigilância em Saúde
Mariana Campagnola F. Biazôto	Suplente	Assistência Farmacêutica
Nilva Luciano Carlos da Silva	Titular	Assistência Especializada
Albertina de Souza	Suplente	Assistência Especializada
Márcia Fernandes de Souza	Titular	Assistência Especializada
Suzane Cristina Favetti	Suplente	Assistência Especializada

§ 3º- Representantes do segmento de prestadores de serviços de saúde:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Jackson de Lima Garcia	Titular	Labital
Naiara Baleeiro Prado Garcia	Suplente	Labital

§ 4º- Representantes do segmento de governo:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Andreia Fabiana dos Reis	Titular	Secretaria de Saúde
Alessandra Ferreira Garcez	Suplente	Secretaria de Saúde
Porfival T. Hauer de Souza Junior	Titular	Secretaria de Governo
Eder Fabiano Navarro	Suplente	Secretaria de Administração

Art. 2º Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	Antonio da Silva	Trabalhadores da Saúde
Vice-Presidente	Jackson de Lima Garcia	Prestadores de Serviços de Saúde
1º Secretário	Alessandra Ferreira Garcez	Governo
2º Secretário	Márcia Fernandes de Souza	Trabalhadores da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, em 27 de janeiro de 2022.


Antonio da Silva
Presidente do CMS


Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:


Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta